PORTARIA Nº 10 /2025 , DE 26 DE MAIO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina **ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Renan de Castelo Branco Araújo**, Analista Ambiental, Matrícula nº 100838, lotado na **Gerência de Planejamento e Projetos – GPP**, para, a partir desta data e durante toda a vigência do contrato, ou até que haja nova designação, exercer a função de **FISCAL TITULAR** do **Contrato nº 01/2025**, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, e a empresa **TUXTU SERVIÇOS, ESTUDOS E PROJETOS LTDA (TUXTU CONECTIVIDADE AMBIENTAL)**.

Art. 2º Designar o servidor **Kalil Siqueira da Luz**, Analista Ambiental, Matrícula nº 100873, lotado na **Gerência de Parques e Áreas Verdes – GPAV** , para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE** do contrato especificado no artigo anterior, devendo substituir o Fiscal Titular nos casos de férias, licenças, impedimentos ou outros afastamentos legais.

Art. 3º Determinar que os servidores ora designados adotem todos os procedimentos necessários à adequada fiscalização do contrato, observando, especialmente, as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 26 de maio de 2025.

ALUÍSIO PARENTES SAMPAIO NETO
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM

Documento assinado eletronicamente por **Aluisio Parentes Sampaio Neto**, **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, em 26/05/2025, às 11:35, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **12287120** e o código CRC **74B7180C**.